



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**I TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017**

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, inscrito o CNPJ 87.612.917/0001-25 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, resolve **APOSTILAR** a Ata de Registro de Preços nº 48/2017, com o fornecedor registrado **JL COMÉRCIO DE BATERIAIS, LUBRIFICANTES PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 104/2017, Processo Licitação nº 183/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento o reequilíbrio econômico financeiro, conforme prevê o item 7.2 da Clausula Sétima da Ata de Registro 48/2017 e solicitação da empresa **JL COMÉRCIO DE BATERIAIS, LUBRIFICANTES PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME** e pareceres jurídico em anexo, nos itens e valores como segue:

Situação atual da Ata de Registro						Reequilíbrio	
Item <sup>nr</sup>	Unid.	Descrição	Saldo em Unidades	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
02	un	Óleo SAE 10W, sistema hidráulico mais moderno	25	R\$ 165,00	R\$ 4.125,00	R\$ 203,38	R\$ 5.084,50
03	Um	Óleo SAE 68, sistema hidráulico mais antigos	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00	R\$ 141,60	R\$ 5.664,00
Diferença ata de registro e reequilíbrio							R\$ 10.748,50

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa **JL COMÉRCIO DE BATERIAIS, LUBRIFICANTES PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, os itens acima mencionados, passam a vigorar com os respectivos valores postulados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais disposições da Ata de Registro são ratificadas e seguem em pleno vigor. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 48/2017**

Frederico Westphalen/RS, 13 de julho de 2018

  
JOSÉ ALBERTO PANOSSO  
PREFEITO MUNICIPAL

